



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº04.02.0006/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PACATUBANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA FERNANDA ENEIDA PESSOA
CARACAS DE SOUZA – DEPUTADA
FEDERAL DO CEARÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Pacatubana a Ilustríssima Senhora FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA – Deputada Federal do Ceará.

Art. 2º O Título de Cidadão Pacatubano é concedido as pessoas que prestaram e prestam relevantes serviços ao Município de Pacatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES

Presidenta

Proposição de autoria do Exmo. Senhor Vereador Francisco Cléber Ferreira.